



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO, PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO



1. INTRODUÇÃO

A **SKYMARINE LOGÍSTICA** é uma empresa que atua no segmento de Agenciamento e Logística Internacional, visando o seu crescimento, dentro de princípios éticos e a satisfação dos seus clientes e instituições congêneres, buscando sempre manter sólida reputação, com a consciência de sua responsabilidade social e ambiental. Suas atividades devem sempre ser pautar pela integridade, confiança e lealdade, bem como condução de seus negócios de forma ética, transparente e legal.

2. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo orientar e auxiliar colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros acerca da política Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com base na Lei nº12.846/2013.

3. ABRANGÊNCIA

A política contempla diretrizes de ações baseadas em padrões éticos e morais que servirão de referencial para o comportamento de todos os colaboradores internos e externos, cabendo a sua aplicação a todos os integrantes do quadro funcional da **SKYMARINE LOGÍSTICA**, no exercício de suas funções, inclusive prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que se vinculam à instituição. Esta política integra a **POL_RH_02_Política de Conduta** da empresa.

4. DIVULGAÇÃO

Essa política ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço <http://www.skymarine.com.br> e na plataforma interna SharePoint para consulta de colaboradores ou quaisquer interessados, a qualquer momento.

5. DIRETRIZES

A **SKYMARINE LOGÍSTICA** proíbe e não aceita qualquer forma de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propinas, seja com entidades da administração pública, tanto nacional quanto internacional, ou com empresas privadas. Essa proibição é fundamentada na legislação anticorrupção brasileira e internacional. O respeito a essa política é crucial para preservar a transparência e a reputação das operações e atividades empresariais.

6. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

A **SKYMARINE LOGÍSTICA** proíbe estritamente qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilegal em todas as suas operações.

Nenhum colaborador, seja ele funcionário, contratado, parceiro de negócios, está autorizado a oferecer, pagar, solicitar ou aceitar suborno ou qualquer forma de vantagem indevida.

Todas as transações comerciais devem ser realizadas de forma transparente e de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis

7. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A **SKYMARINE LOGÍSTICA** adota medidas para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, em conformidade com as leis e regulamentações locais e internacionais;

É obrigatório que todos os colaboradores estejam cientes das políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro, participando de treinamento para manter seus conhecimentos atualizados.

A empresa conduzirá uma devida diligência adequada ao lidar com parceiros de negócios e fornecedores para identificar possíveis riscos de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

8. RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

O relacionamento com agentes públicos deve ocorrer com integridade, formalidade, transparência e ética. Colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros não devem oferecer, prometer, autorizar ou receber qualquer vantagem indevida no intuito de influenciar, incentivar ou recompensar ação ou decisão oficial.

9. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A **SKYMARINE LOGÍSTICA** é comprometida com a transparência e legalidade nas transações financeiras. A empresa visa prevenir o uso de operações ou atividade que facilite a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo ou outras atividades criminais.

10. REGISTROS CONTÁBEIS

A **SKYMARINE LOGÍSTICA** requer que todas as operações e transações contábil/financeiras sejam devidamente documentadas, precisas e transparente. Qualquer colaborador que venha

elaborar registros falso ou imprecisos estará sujeito a medidas disciplinares, em conformidade com os requisitos anticorrupção e compliance da empresa.

11. PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIA E INVESTIGAÇÃO

A **SKYMARINE LOGÍSTICA** incentiva todos os colaboradores a relatarem imediatamente qualquer suspeita de corrupção, lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, e até suspeitas de violação às regras internas ou à legislação, devem fazer uma denúncia através no WEBSITE da empresa no endereço <http://www.skymarine.com.br>, na aba contato.

A empresa garante um processo de denúncia anônima. Assegurando a existência de um processo de investigação imparcial e confidencial para tratar as denúncias recebidas. Qualquer dúvida relacionada a essa política entre em contato com o departamento de Qualidade e Gestão de Riscos.

12. VIOLAÇÕES DA POLÍTICA

As violações desta política e incidentes relatados, suspeitos de infrações, serão investigados de forma ética, e serão consideradas como violação também a nossa **POL_RH_02_Política de Conduta**. Caso seja confirmada após a investigação que ocorreu uma conduta que viola as políticas internas e externas da empresa, serão tomadas medidas corretivas imediatas de acordo com as circunstâncias em medidas disciplinares, que podem incluir rescisão de contrato, ações legais e cooperação total com as autoridades competentes.

Ao adotar esta política, a **SKYMARINE LOGÍSTICA** reafirma seu compromisso com a ética nos negócios e contribui para um ambiente global de negócios justo, transparente e legal.